



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 173/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal, conforme a portaria 6.916, de 6 de maio de 2025, para a Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada à Saúde, para custeio em parcela única, para o Município de Guarujá do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando o Ofício nº 040/2025 do Município de Guarujá do Sul, do dia 03 de junho de 2025;

Considerando o Ofício nº 042/2025 do Município de Guarujá do Sul, do dia 04 de junho de 2025;

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Primária à Saúde, repasse em parcela única no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), Município de Guarujá do Sul;

Art. 2º A solicitação de recurso federal, para custeio da Atenção Especializada à Saúde, para procedimentos em média e alta complexidades, repasse em parcela única no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), Município de Guarujá do Sul.

Florianópolis, 09 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1MR622M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/06/2025 às 10:32:20

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/06/2025 às 18:56:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzQyMTBfMTM1MzQ0XzlwMjVfVjFNUjYyMk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00134210/2025** e o código **V1MR622M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Ofício nº40/2025

Guarujá do Sul /SC, 03 de junho de 2025.

Ilma. Sra.

A/C

Lourdes de Costa Remor

Secretária Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 - MAC.

Prezada Senhora,

Solicitamos a Comissão Intergestores Bipartite – CIB a Deliberação com relação Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade MAC valor de R\$ **200.000,00 (Duzentos mil reais)** para o custeio da saúde especializada ao instituto IMAS – mantenedor do hospital Guarujá cnpj 28.700.530/0039-34 CNES 2378175

Atenciosamente,

Claudio Leomar Jhan
Secretário Municipal de Saúde
Guarujá do Sul - SC
CNPJ: 11.250.074/0001-30
Secretário da Saúde
Guarujá do Sul - SC



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Ofício nº 42/2025

Guarujá do Sul /SC, 04 de junho de 2025.

Ilma. Sra.

A/C

Lourdes de Costa Remor

Secretária Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Assunto: Solicitação de recursos conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025 – PAP

Prezada Senhora,

Solicitamos a Comissão Intergestores Bipartite – CIB a Deliberação com relação Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção à saúde da população para Atenção Primária em Saúde PAP valor de R\$ **800.000,00 (Oitocentos mil reais)** para o custeio da saúde especializada.

Atenciosamente,

Claudio Leomar Jahn
Secretário Municipal de Saúde
Guarujá do Sul/SC
CNPJ: 11.252.074/0001-30
Secretário da Saúde
Guarujá do Sul - SC